



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA E SAÚDE



Endereço: Av. Araújo Pinho, 62 – Canela – CEP 40110-150 – Salvador / Bahia

MANUAL DO CANDIDATO

PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA E SAÚDE
NÍVEL DOUTORADO

2019

Faculdade de Odontologia
Avenida Araújo Pinho, 62 Canela – Salvador /Bahia CEP – 40.110-150
Telefone – 32839000
e-mail mestredo@ufba.br



EDITAL nº 04/2019
SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ODONTOLOGIA E SAÚDE

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas para o segundo semestre de 2019, no Programa de Pós Graduação em Odontologia e Saúde, em nível de doutorado. O Programa tem como objetivo qualificar graduados em Odontologia na área de Diagnóstico Bucal.

I – DAS VAGAS

Serão ofertadas 12 vagas* para o doutorado e o curso terá duração de 36 a 48 meses.

Além do número de vagas ofertadas, serão admitidos até 04 (quatro) estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclararem.

*Serão asseguradas 30% das vagas para autodeclarados negros (pretos e pardos), optantes.

II – DA INSCRIÇÃO

- a) Período de Inscrição: **06 de maio a 31 de maio de 2019.**
- b) Local: Secretaria do programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde – 9º andar da FOUFBA.
- c) O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 1. Formulário de Inscrição (Anexo I);
 2. Cópia autenticada do Diploma de Graduação em Odontologia
 3. Cópia autenticada do Diploma de Mestrado, se houver*;
 4. Histórico Escolar dos cursos de Graduação e Pós-Graduação;
 5. Prova de quitação com os serviços: militar, eleitoral e CRO ou órgão equivalente, quando pertinente;
 6. Cópia do CPF e RG;
 7. 2 fotografias 3 x 4 recentes;
 8. *Curriculum no formato Lattes*;
 9. Barema (Anexo II) preenchido pelo candidato;
 10. Comprovantes anexados e numerados na mesma ordem que aparecem no barema;
 11. Declaração do órgão de vínculo empregatício, contendo o tempo efetivo de serviço a cumprir no referido órgão ou instituição;
 12. Comprovante de pagamento de taxa (valor: 125,82) referente à inscrição para seleção (Doutorado) expedida pela Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC), disponível em: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>;
 13. Projeto de Pesquisa – deverão ser entregues três exemplares impressos do projeto de pesquisa a ser desenvolvido, assinados na capa pelo candidato e com indicação de uma das linhas de pesquisa do Programa (alterações patológicas das vias aero-digestiva-superiores ou reparo em

odontologia). O projeto deverá ser elaborado obedecendo à estruturação disponível no Anexo III;

14. Duas cartas de recomendação de docentes de Instituições de ensino superior público ou privado;

*Os candidatos aprovados, que se encontrarem em fase de defesa de Dissertação de Mestrado, deverão apresentar o diploma ou ata da defesa no momento da entrega da documentação exigida para a matrícula.

A documentação deverá ser entregue na secretaria do Programa ou encaminhado via postal expressa para o endereço a seguir, observando o prazo de inscrição estabelecido no edital. No caso de envio via correio, considera-se a data da postagem, para o seguinte endereço:

Universidade Federal da Bahia – Faculdade de Odontologia

Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde

Av. Araújo Pinho, 62 – Canela, 9º ANDAR

CEP – 40.110 - 150

III – DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Período: **06 de junho a 12 de junho de 2019**, devendo os candidatos inscritos comparecerem à secretaria do Programa com 30 minutos de antecedência para todas as etapas.

O processo seletivo realizar-se-á em caráter eliminatório e classificatório, constituído por avaliações, às quais serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez). A média final será calculada pela média aritmética das notas obtidas em cada avaliação. No primeiro dia do Processo seletivo (06 de junho), antes da primeira avaliação (exame da língua inglesa), os candidatos participarão de um sorteio realizado pela secretária do Programa para definição da ordem de apresentação do projeto de pesquisa, que terá início no dia 7 de junho de 2019.

3.2. Os candidatos inscritos para Doutorado serão avaliados através de:

3.2.1. Avaliação de inglês

Este exame será realizado por meio de compreensão e interpretação de texto de literatura técnica ou científica na língua inglesa. Esta avaliação terá caráter eliminatório e classificatório com nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete). Será realizada no dia **06 de junho de 2019**, na sala de aula da Pós-graduação em Odontologia e Saúde, com duração de 1 hora, sendo o seu início às 9:00. Os candidatos poderão levar dicionários, mas não poderão compartilhar.

Nesta avaliação, os candidatos serão identificados pelo número de inscrição, que constará no formulário de inscrição, objetivando a não identificação dos candidatos pela Banca Examinadora no processo de correção.

3.2.2. Apresentação oral do projeto de pesquisa

Esta apresentação será realizada nos dias **07 e 10 de junho 2019**, na sala de aula da pós-graduação em Odontologia e Saúde, com início às 9:00 horas do dia 07 de junho. A sequência de apresentação será estabelecida por sorteio realizado às 8:30 horas do dia 06 de junho. Para apresentação do projeto o candidato deverá trazer cópia da aula gravada em CD-R ou pendrive. A apresentação do projeto será exibida em sessão pública para uma banca examinadora. Não será permitida a presença de outros candidatos inscritos no mesmo processo seletivo. Na apresentação do projeto de pesquisa, serão analisados: enquadramento nas linhas de pesquisa do programa (ALTERAÇÕES PATOLÓGICAS DAS VIAS AERO-DIGESTIVA-SUPERIORES ou REPARO EM ODONTOLOGIA), forma de apresentação, relevância do tema, clareza dos objetivos, adequação da metodologia para o alcance dos objetivos propostos, viabilidade de execução no prazo determinado pelo regulamento do Programa para o curso, potencialidade para publicação e o cumprimento do tempo de apresentação. Cada candidato disporá de 30 minutos (máximo) para apresentação oral de seu projeto de pesquisa. Após apresentação o candidato poderá ser arguido pelos membros da banca examinadora. Esta avaliação terá caráter eliminatório e classificatório com nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete). A depender do número de candidatos, a data final deste exame poderá ser alterada.

3.2.3. Exame do “Curriculum Lattes”

Este exame só será realizado para os candidatos que obtiveram nota maior ou igual a 7,0 na avaliação de inglês e na apresentação oral do projeto de pesquisa. Este será avaliado através dos parâmetros constantes no Anexo II deste edital. O candidato que obtiver a maior somatória de pontos receberá nota máxima para esta avaliação (10,0) e proporcionalmente será estabelecida a nota dos outros candidatos. Esta avaliação terá caráter classificatório.

3.2.4. Entrevista

Será realizada a partir do dia **11 de junho de 2019**, na sala de aula da pós-graduação em Odontologia e Saúde, sendo o seu início às 9:00 horas. Esta avaliação terá caráter classificatório.

IV – DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora será indicada pelo Colegiado do Programa e será composta por, no mínimo, dois professores do quadro permanente do Programa e um professor externo ao programa.

V – DO RESULTADO FINAL

Resultado da Seleção – **13 de junho de 2019**.

A nota final será calculada através da média aritmética das notas obtidas na avaliação de inglês, na apresentação oral do projeto, na análise do currículo e na entrevista. Para a divulgação do resultado final, os candidatos aprovados serão listados em ordem decrescente da nota final, sendo considerados aprovados e classificados os candidatos listados até no máximo o número de vagas oferecidas neste edital. Em caso de empate, o desempate será decidido pelas notas obtidas nas seguintes avaliações, nesta ordem: (1) apresentação oral do projeto de pesquisa e (2) currículo.

VI – DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso nos prazos definidos no cronograma (Item 7) do presente edital, mediante encaminhamento de solicitação a coordenadora do curso.

VII – DO CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	06 a 31/05/19
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS*	01/06/19
RECURSO SOBRE RELAÇÃO DE INSCRITOS	03 e 04/06/19
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO*	05/06/19
PROVA DE INGLÊS/SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA	06/06/19
APRESENTAÇÃO ORAL DOS PROJETOS DE PESQUISA	07 e 10/06/19
ENTREVISTA	11 e 12/06/19
RESULTADO DA SELEÇÃO*	13/06/19
RECURSO SOBRE RESULTADO DA SELEÇÃO	14 e 17/06/19
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO RECURSO*	19/06/19

*A divulgação será realizada no site do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde: www.odontosaude.ufba.br

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A documentação das(os) candidatas(as) não aprovadas(os) permanecerá a disposição para retirada na Secretaria do PPGOS por um período de até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada e descartada;
- b) Os casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela comissão de seleção e encaminhados para aprovação do colegiado do curso.

IX – INFORMAÇÕES GERAIS

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde (PPGOS), Faculdade de Odontologia da UFBA (FOUFBA) – Campus Canela, Rua Araújo Pinho, 62, Canela, Salvador/BA CEP: 40.110-040.

Coordenadora: Profa. Dra. Águida Cristina Gomes Henriques Leitão

Vice-Coordenadora: Profa. Dra. Fabíola Bastos de Carvalho

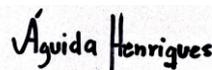
Secretária: Sueli Aparecida Tavares da Paixão

Fone: (71) 32839000

E-mail: mestredo@ufba.br

Homepage: <https://odontosaude.ufba.br>

Salvador, 03 de junho de 2019



*Prof^a. Dr^a. Águida Cristina Gomes Henriques Leitão
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde*



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – nº _____

Nível Doutorado

Nome: _____

CPF: _____ CRO: _____ (inscrito na regional _____)

RG: _____ Orgão Emissor: _____

Título de eleitor: _____

Filiação: _____

Endereço residencial: _____

Telefone residencial: _____ Telefone móvel: _____

Endereço eletrônico: _____

Instituição de Ensino Superior _____

Ano de Graduação: _____

Autodeclaração: (É possível assinalar mais de uma opção)

- Amarelo (segundo o IBGE)
- Branco (segundo o IBGE)
- Indígena (segundo o IBGE)
- Pardo (segundo o IBGE)
- Preto (segundo o IBGE)
- Quilombola
- Pessoa com Deficiência
- Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

Inscrição

- Concorrerei à política de reserva de vagas
- Não concorrerei à política de reserva de vagas*

Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me: (Assinale apenas uma opção)

- Negro (Preto ou Pardo)
- Indígena
- Pessoa com Deficiência
- Quilombola
- Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

* Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de vagas regulares

Salvador, _____ de 2019

Assinatura



ANEXO II

PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM LATTES* PARA CANDIDATOS INSCRITOS NA SELEÇÃO DO DOUTORADO EM ODONTOLOGIA E SAÚDE DA UFBA.

OBS: OS CANDIDADOS DEVERAO PREENCHER O ANEXO II DE ACORDO COM DOCUMENTACAO ANEXADA

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Curso de Mestrado concluído ou Certidão de conclusão de créditos de curso de Mestrado com previsão de data de defesa da Dissertação		
1.1. Na área de formação do Programa	50	
1.2. Em área de formação correlata ao Programa	25	
2. Curso de Especialização (máximo 1)		
2.1. Na área de formação do Programa	10	
2.2. Em área de formação correlata ao Programa	5	
3. Curso de Aperfeiçoamento (máximo 1)		
3.1. Na área de formação do Programa	5	
3.2. Em área de formação correlata ao Programa	2,5	
4. Atividades de monitoria acadêmica (máximo 4 semestres)		
4.1. Na área de formação do Programa	2 + 1 por semestre	
4.2. Em área de formação correlata ao Programa	1 + 1 por semestre	
5. Atividades de iniciação científica (máximo 8 semestres)		
5.1. Como bolsista na área de formação do Programa	2 + 1 por semestre	
5.2. Como Voluntário devidamente cadastrado na	2 + 1 por	

área de formação do Programa	semestre	
5.3. Como bolsista em área correlata à de formação do Programa	1 + 1 por semestre	
5.4. Como Voluntário devidamente cadastrado em área correlata à de formação do Programa	1 + 1 por semestre	
6. Atividades de extensão (máximo 4 semestres)		
6.1. Como bolsista na área de formação do Programa	2 + 1 por semestre	
6.2. Como Voluntário devidamente cadastrado na área de formação do Programa	2 + 1 por semestre	
6.3. Como bolsista em área correlata à de formação do Programa	1 + 1 por semestre	
6.4. Como Voluntário devidamente cadastrado em área correlata à de formação do Programa	1 + 1 por semestre	
7. Participação em Projetos Acadêmicos na área da Odontologia (máximo 4)	3	
8. Exercício do magistério em nível básico	3 + 1 por semestre	
9. Exercício do magistério em nível superior (máximo 8 semestres exceto para os professores permanentes da UFBA que não terão limites)	10 + 2 por semestre	
10. Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso (máximo 8 semestres exceto para os professores permanentes da UFBA que não terão limites)	3 por Trabalho	
11. Projeto de Extensão devidamente cadastrado junto à Pró-Reitoria (ou órgão semelhante) de Instituição de Ensino Superior		
11.1. Coordenação do Projeto (máximo 6)	4 por projeto	
11.2. Colaboração no Projeto (máximo 4)	2 por projeto	
12. Coordenação de projeto de Pesquisa devidamente cadastrado junto à Pró-Reitoria (ou órgão semelhante) de Instituição de Ensino Superior		
12.1. Coordenação do Projeto (máximo 8) exceto para Professor da UFBA que não tem limites.	4 por projeto	
12.2. Colaboração no Projeto (máximo 5)	2 por projeto	
13. Livro publicado com ISBN		

13.1. na área de conhecimento do Programa (máximo 4)	10	
13.2. em áreas correlatas (máximo 4)	5	
14. Capítulos publicados em livros com ISBN		
14.1. na área de conhecimento do Programa (máximo 4)	5	
14.1. em áreas correlatas (máximo 4)	3	
15. Trabalhos completos publicados em periódico especializado		
15.1. na área de conhecimento do Programa		
15.1.1. em periódico classificado como <i>Qualis</i> A1, A2 e B1, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES (máximo 10)	20	
15.1.2. em periódico classificado como <i>Qualis</i> B2 a B5, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES (máximo 10)	10	
15.1.3. em periódico <i>Qualis</i> C ou sem <i>Qualis</i> 5 (máximo 5)	5	
15.2. em área correlata:		
15.2.1. em periódico classificado como <i>Qualis</i> A1, A2 e B1, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES (máximo 10).	10	
15.2.2. em periódico classificado como <i>Qualis</i> B2 a B5, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES (máximo 10).	5	
15.2.3. em periódico <i>Qualis</i> C ou sem <i>Qualis</i> (máximo 5)	2,5	
16. Resumo publicado em anais de congressos		
16.1. na área de conhecimento do Programa:		
16.1.1. internacionais (máximo 5)	1	
16.1.2. nacionais (máximo 5)	0,5	
16.1.3. regional ou local (máximo 5)	0,25	
16.2. em áreas correlatas (máximo 5)	0,1	
16.2.1. internacionais (máximo 5)	0,5	
16.2.2. nacionais (máximo 5)	0,25	
16.2.3. regional ou local (máximo 5)	0,1	

17. Trabalho apresentado em congresso sem publicação		
17.1. na área de conhecimento do Programa		
17.1.1. internacional ou nacional (máximo 5)	1	
17.1.2. regional ou local (máximo 5)	0,5	
17.2. em área correlata (máximo 5)	0,25	
17.2.1.internacional ou nacional (máximo 5)	0.5	
17.2.2.regional ou local (máximo 5)	0,25	
18. Participação em corpo editorial de periódico científico		
18.1. Em periódico classificado como <i>Qualis A</i> , de acordo com a mais recente divulgação sobre este assunto feita pela CAPES (máximo 5)	2 + 1 por semestre	
18.2. Em periódico classificado como <i>Qualis B</i> , de acordo com a mais recente divulgação sobre este assunto feita pela CAPES (máximo 5)	1 + 1 por semestre	
18.3. Em periódico classificado como <i>Qualis C</i> ou sem <i>Qualis</i> , de acordo com a mais recente divulgação sobre este assunto feita pela CAPES(máximo 5)	0,5 + 1 por semestre	
19. Participação na organização de Congressos		
19.1.como presidente ou vice-presidente (máximo 2)	3	
20.2.como coordenador de comissão organizadora (máximo 2)	2	
20.3.como membro de comissão organizadora (máximo 2)	1	
21. Participação em cursos de atualização		
21.1. na área de formação do Programa:		
21.1.1. até 8 horas de duração (máximo 2)	1	
21.1.2.mais de 8 horas de duração (máximo 2)	2	
21.2.em área correlata (máximo 2)		
21.2.1. até 8 horas de duração (máximo 2)	0,5	
21.2.2. mais de 8 horas de duração (máximo 2)	1	

22. Prêmio de Mérito Profissional ou Acadêmico outorgado por entidade de reconhecido prestígio		
22.1. internacional (máximo 1)	1,5	
22.2. nacional (máximo 1)	1	
22.3. regional ou local (máximo 1)	0,5	
TOTAL		



ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA FORMATAÇÃO DO PROJETO DE DOUTORADO

1. Capa e Página de Rosto
2. Sumário
3. Introdução longa/Justificativa (no máximo até 03 páginas)
4. Proposição
5. Material e Métodos (no máximo até 05 páginas)
6. Resultados esperados
7. Viabilidade de execução e previsão orçamentária
8. Cronograma
9. Referências Bibliográficas (Máximo 20): normas Vancouver ou ABNT